

**PORTARIA Nº. 035/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica convocado a participar da 519ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, que será realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL Nº 237504-ENF, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx– SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.355.844-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, CEP 57306-xxx, xxxxxxxxxxxx/AL.

**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2021.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Presidente em Exercício**